

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 667/2025, DE 04 DE junho DE 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 1219/2025 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo Eletrônico nº. 2643/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor da Fundação UnirG **FRANCISCO FERNANDES DA SILVA**, matrícula funcional nº 1454, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, no período de **12/07/2025 a 09/10/2025**, referente ao período aquisitivo 03/05/2006 a 02/05/2011.

Parágrafo Único. Ao fim da licença, deverá o servidor retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **12/07/2025**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 04 dias do mês de junho de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

